



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Determino que seja apensado o **Projeto de Lei 451/2021**, de autoria da Senhora Deputada **Vanda Monteiro** que, “Cria a campanha permanente de orientação aos idosos quanto à contratação de produtos e serviços oferecidos por instituições financeiras e possíveis golpes, no âmbito do Estado do Tocantins”, ao **Projeto de Lei nº 211/2020**, de autoria do Senhor Deputado **Léo Barbosa** que, “Dispõe sobre a Campanha de Combate aos Golpes Financeiros praticados contra Idosos”, em virtude de matérias conexas, em conformidade com o art. 114, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2021.

Assinatura manuscrita de Ricardo Ayres.

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Renomeio relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a)
ELENIL DA PENHA....., referente ao
(a) PK número 211/2020 na Comissão de Finanças,
Tributação, Fiscalização e Controle.

Sala das Comissões, 09 de março de 2022.

Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente